PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02

MENSAGEM N° 21/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES EDIS,

Considerando o requerimento aberto pelo Sindicato dos Servidores Público de Pedro Canário, tombado sob o n° 1386/2023;

Considerando o Acordo realizado entre o Município de Pedro Canário e o Sindicato dos Servidores Público de Pedro Canário, pertinente a data base abril/2023;

Considerando o artigo 40 da Lei Complementar n.° 09/2008 e o inciso X do artigo 34 da CRFB/88.

Recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: ***"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município, já motivado acima.

Atenciosamente,

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
12/09/2023 17:17:58

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 013210
Em 12 de Setembro de 2023
PROTOCOLISTA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: f72c8504-5980-49e4-94e3-d49dbceb651d
PROJETO DE LEI Nº 000028/2023

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 03 04/09/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

" CONCEDE REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA REVISÃO GERAL

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos, ativos e inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2022 a 2023.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 3°. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal nº 009/2008 deverá ser atualizada considerando a Revisão Geral da data base abril/2023, na forma do Anexo I desta Lei.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: f72c8504-5980-49e4-94e3-d49dbceb651d
PROJETO DE LEI Nº 000028/2023

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4°. Fica garantido o pagamento da diferença dos vencimentos dos Servidores constantes desta Lei desde 1° de agosto de 2023, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento retroativo dos valores pertinentes.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, notadamente com relação ao art. 4°, a 1° de agosto de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 04

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: f72c8504-5980-49e4-94e3-d49dbceb651d

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 05

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL

Juntada Nº 014058/2023

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canario
12/09/2023 18:04:36

CÂMARA MUNICIPAL
ESP. SANTO
FLS: 06
P CANÁRIO

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	1.346,28	1.386,67	1.428,27	1.471,12	1.515,25	1.560,71	1.607,53	1.655,76	1.705,43	1.756,59	1.809,29	1.863,57	1.919,48	1.977,06	2.036,37	2.097,47	2.160,39	2.225,20	2.291,96	2.360,72	2.431,54	2.504,48	2.579,62
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1.346,28	1.386,67	1.428,27	1.471,12	1.515,25	1.560,71	1.607,53	1.655,76	1.705,43	1.756,59	1.809,29	1.863,57	1.919,48	1.977,06	2.036,37	2.097,47	2.160,39	2.225,20	2.291,96	2.360,72	2.431,54	2.504,48	2.579,62
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1.383,62	1.425,13	1.467,88	1.511,92	1.557,27	1.603,99	1.652,11	1.701,67	1.752,72	1.805,31	1.859,47	1.915,25	1.972,71	2.031,89	2.092,84	2.155,63	2.220,30	2.286,91	2.355,52	2.426,18	2.498,97	2.573,93	2.651,15
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.411,16	1.453,50	1.497,10	1.542,02	1.588,28	1.635,93	1.685,00	1.735,55	1.787,62	1.841,25	1.896,49	1.953,38	2.011,98	2.072,34	2.134,51	2.198,55	2.264,50	2.332,44	2.402,41	2.474,49	2.548,72	2.625,18	2.703,94
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.526,54	1.572,34	1.619,51	1.668,09	1.718,13	1.769,68	1.822,77	1.877,45	1.933,77	1.991,79	2.051,54	2.113,09	2.176,48	2.241,77	2.309,03	2.378,30	2.449,65	2.523,14	2.598,83	2.676,80	2.757,10	2.839,81	2.925,01
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.769,11	1.822,18	1.876,84	1.933,15	1.991,14	2.050,88	2.112,40	2.175,78	2.241,05	2.308,28	2.377,53	2.448,86	2.522,32	2.597,99	2.675,93	2.756,21	2.838,89	2.924,06	3.011,78	3.102,14	3.195,20	3.291,06	3.389,79
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	2.050,39	2.111,90	2.175,26	2.240,52	2.307,73	2.376,96	2.448,27	2.521,72	2.597,37	2.675,29	2.755,55	2.838,22	2.923,37	3.011,07	3.101,40	3.194,44	3.290,27	3.388,98	3.490,65	3.595,37	3.703,23	3.814,33	3.928,76

Juntada Nº 014058/2023

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.649,61	2.729,09	2.810,97	2.895,30	2.982,15	3.071,62	3.163,77	3.258,68	3.356,44	3.457,13	3.560,85	3.667,67	3.777,70	3.891,04	4.007,77	4.128,00	4.251,84	4.379,39	4.510,78	4.646,10	4.785,48	4.929,05	5.076,92
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	3.071,49	3.163,63	3.258,54	3.356,30	3.456,98	3.560,69	3.667,51	3.777,54	3.890,87	4.007,59	4.127,82	4.251,65	4.379,20	4.510,58	4.645,90	4.785,27	4.928,83	5.076,70	5.229,00	5.385,87	5.547,44	5.713,87	5.885,28
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.534,16	3.640,18	3.749,39	3.861,87	3.977,73	4.097,06	4.219,97	4.346,57	4.476,97	4.611,27	4.749,61	4.892,10	5.038,86	5.190,03	5.345,73	5.506,10	5.671,29	5.841,43	6.016,67	6.197,17	6.383,08	6.574,58	6.771,81

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3.464,87	3.568,81	3.675,88	3.786,15	3.899,74	4.016,73	4.137,23	4.261,35	4.389,19	4.520,86	4.656,49	4.796,18	4.940,07	5.088,27	5.240,92	5.398,15	5.560,09	5.726,90	5.898,70	6.075,66	6.257,93	6.445,67	6.639,04
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do TrabalhO - Classe II	XII	4.017,22	4.137,73	4.261,87	4.389,72	4.521,41	4.657,06	4.796,77	4.940,67	5.088,89	5.241,56	5.398,80	5.560,77	5.727,59	5.899,42	6.076,40	6.258,69	6.446,45	6.639,85	6.839,04	7.044,21	7.255,54	7.473,21	7.697,40
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico: Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.659,23	4.799,01	4.942,98	5.091,27	5.244,01	5.401,33	5.563,37	5.730,27	5.902,18	6.079,24	6.261,62	6.449,47	6.642,95	6.842,24	7.047,51	7.258,94	7.476,70	7.701,01	7.932,04	8.170,00	8.415,10	8.667,55	8.927,58

CÂMARA MUNICIPAL
ESP. SANTO
FLS: 07

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	4.891,57	5.038,32	5.189,47	5.345,15	5.505,51	5.670,67	5.840,79	6.016,02	6.196,50	6.382,39	6.573,86	6.771,08	6.974,21	7.183,44	7.398,94	7.620,91	7.849,54	8.085,02	8.327,57	8.577,40	8.834,72	9.099,76	9.372,76
Procurador Classe II	XV	5.670,15	5.840,26	6.015,47	6.195,93	6.381,81	6.573,26	6.770,46	6.973,57	7.182,78	7.398,26	7.620,21	7.848,82	8.084,28	8.326,81	8.576,62	8.833,91	9.098,93	9.371,90	9.653,06	9.942,65	10.240,93	10.548,16	10.864,60
Procurador Classe III	XVI	6.572,56	6.769,74	6.972,83	7.182,02	7.397,48	7.619,40	7.847,98	8.083,42	8.325,93	8.575,70	8.832,98	9.097,96	9.370,90	9.652,03	9.941,59	10.239,84	10.547,03	10.863,45	11.189,35	11.525,03	11.870,78	12.226,90	12.593,71

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	5.095,41	5.248,27	5.405,72	5.567,89	5.734,93	5.906,97	6.084,18	6.266,71	6.454,71	6.648,35	6.847,80	7.053,24	7.264,83	7.482,78	7.707,26	7.938,48	8.176,63	8.421,93	8.674,59	8.934,83	9.202,87	9.478,96	9.763,33
	XVIII	5.906,60	6.083,80	6.266,32	6.454,31	6.647,94	6.847,37	7.052,80	7.264,38	7.482,31	7.706,78	7.937,98	8.176,12	8.421,41	8.674,05	8.934,27	9.202,30	9.478,37	9.762,72	10.055,60	10.357,27	10.667,99	10.988,02	11.317,67
	XIX	6.848,20	7.053,65	7.265,25	7.483,21	7.707,71	7.938,94	8.177,11	8.422,42	8.675,09	8.935,35	9.203,41	9.479,51	9.763,89	10.056,81	10.358,52	10.669,27	10.989,35	11.319,03	11.658,60	12.008,36	12.368,61	12.739,67	13.121,86

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	4.117,06	4.240,57	4.367,79	4.498,82	4.633,79	4.772,80	4.915,99	5.063,47	5.215,37	5.371,83	5.532,99	5.698,98	5.869,94	6.046,04	6.227,42	6.414,25	6.606,67	6.804,87	7.009,02	7.219,29	7.435,87	7.658,95	7.888,71
	XXI	4.728,54	4.870,39	5.016,51	5.167,00	5.322,01	5.481,67	5.646,12	5.815,51	5.989,97	6.169,67	6.354,76	6.545,40	6.741,76	6.944,02	7.152,34	7.366,91	7.587,92	7.815,55	8.050,02	8.291,52	8.540,27	8.796,47	9.060,37
	XXII	5.537,47	5.703,60	5.874,70	6.050,94	6.232,47	6.419,45	6.612,03	6.810,39	7.014,70	7.225,14	7.441,90	7.665,16	7.895,11	8.131,96	8.375,92	8.627,20	8.886,02	9.152,60	9.427,17	9.709,99	10.001,29	10.301,33	10.610,37

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
											Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%													
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.445,80	2.519,18	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79	4.042,54	4.163,81	4.288,73	4.417,39	4.549,91	4.686,41
	XXIV	2.835,08	2.920,13	3.007,73	3.097,96	3.190,90	3.286,63	3.385,23	3.486,79	3.591,39	3.699,13	3.810,11	3.924,41	4.042,14	4.163,41	4.288,31	4.416,96	4.549,47	4.685,95	4.826,53	4.971,32	5.120,46	5.274,08	5.432,30
	XXV	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.700,14	3.811,15	3.925,48	4.043,25	4.164,54	4.289,48	4.418,17	4.550,71	4.687,23	4.8[illegible]	4.972,68	5.121,86	5.275,52	5.433,79	5.596,80	5.764,70	5.937,64	6.115,77	6.299,25

Juntada Nº 014058/2023

004141/2023

CÂMARA MUNICIPAL ESP. SANTO FLS: 08 P CANÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	2.102,13	2.165,20	2.230,15	2.297,06	2.365,97	2.436,95	2.510,06	2.585,36	2.662,92	2.742,81	2.825,09	2.909,84	2.997,14	3.087,05	3.179,66	3.275,05	3.373,30	3.474,50	3.578,74	3.686,10	3.796,68	3.910,58	4.027,90
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H,Assistente Administrativo II	XXVII	2.436,07	2.509,15	2.584,43	2.661,96	2.741,82	2.824,07	2.908,79	2.996,06	3.085,94	3.178,52	3.273,87	3.372,09	3.473,25	3.577,45	3.684,77	3.795,32	3.909,18	4.026,45	4.147,24	4.271,66	4.399,81	4.531,81	4.667,76
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H- ,Assistente Administrativo III	XXVIII	2.825,08	2.909,83	2.997,13	3.087,04	3.179,65	3.275,04	3.373,29	3.474,49	3.578,73	3.686,09	3.796,67	3.910,57	4.027,89	4.148,72	4.273,19	4.401,38	4.533,42	4.669,43	4.809,51	4.953,79	5.102,41	5.255,48	5.413,14

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	5.068,76	5.220,82	5.377,45	5.538,77	5.704,93	5.876,08	6.052,36	6.233,93	6.420,95	6.613,58	6.811,99	7.016,35	7.226,84	7.443,64	7.666,95	7.896,96	8.133,87	8.377,89	8.629,22	8.888,10	9.154,74	9.429,38	9.712,27
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	5.875,61	6.051,88	6.233,43	6.420,44	6.613,05	6.811,44	7.015,78	7.226,26	7.443,04	7.666,34	7.896,33	8.133,22	8.377,21	8.628,53	8.887,38	9.154,01	9.428,63	9.711,49	10.002,83	10.302,91	10.612,00	10.930,36	11.258,27
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe iII	XXXI	6.811,97	7.016,33	7.226,81	7.443,62	7.666,93	7.896,94	8.133,84	8.377,86	8.629,19	8.888,07	9.154,71	9.429,35	9.712,23	10.003,60	10.303,71	10.612,82	10.931,21	11.259,14	11.596,92	11.944,82	12.303,17	12.672,26	13.052,43

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	7.603,13	7.831,22	8.066,16	8.308,14	8.557,39	8.814,11	9.078,53	9.350,89	9.631,41	9.920,36	10.217,97	10.524,51	10.840,24	11.165,45	11.500,41	11.845,42	12.200,79	12.566,81	12.943,82	13.332,13	13.732,09	14.144,06	14.568,38
Médico - Classe II	XXXIII	8.814,11	9.078,53	9.350,88	9.631,41	9.920,35	10.217,96	10.524,50	10.840,24	11.165,45	11.500,41	11.845,42	12.200,78	12.566,81	12.943,81	13.332,13	13.732,09	14.144,05	14.568,37	15.005,42	15.455,59	15.919,25	16.396,83	16.888,74
Médico - Classe III	XXXIV	10.217,95	10.524,49	10.840,22	11.165,43	11.500,39	11.845,40	12.200,77	12.566,79	12.943,79	13.332,11	13.732,07	14.144,03	14.568,35	15.005,40	15.455,57	15.919,23	16.396,81	16.888,71	17.395,37	17.917,24	18.454,75	19.008,40	19.578,65

Juntada Nº 0140581/2023

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.746,69	1.799,09	1.853,06	1.908,65	1.965,91	2.024,89	2.085,64	2.148,21	2.212,65	2.279,03	2.347,40	2.417,82	2.490,36	2.565,07	2.642,02	2.721,28	2.802,92	2.887,01	2.973,62	3.062,83	3.154,71	3.249,35	3.346,84

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	2.154,32	2.218,95	2.285,52	2.354,08	2.424,70	2.497,45	2.572,37	2.649,54	2.729,03	2.810,90	2.895,22	2.982,08	3.071,54	3.163,69	3.258,60	3.356,36	3.457,05	3.560,76	3.667,58	3.777,61	3.890,94	4.007,67	4.127,90

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.953,30	3.041,90	3.133,15	3.227,15	3.323,96	3.423,68	3.526,39	3.632,18	3.741,15	3.853,38	3.968,98	4.088,05	4.210,70	4.337,02	4.467,13	4.601,14	4.739,17	4.881,35	5.027,79	5.178,62	5.333,98	5.494,00	5.658,82

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.335,71	2.405,78	2.477,95	2.552,29	2.628,86	2.707,72	2.788,95	2.872,62	2.958,80	3.047,57	3.138,99	3.233,16	3.330,16	3.430,06	3.532,96	3.638,95	3.748,12	3.860,57	3.976,38	4.095,67	4.218,54	4.345,10	4.475,45
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.709,23	2.790,51	2.874,22	2.960,45	3.049,26	3.140,74	3.234,96	3.332,01	3.431,97	3.534,93	3.640,98	3.750,21	3.862,71	3.978,59	4.097,95	4.220,89	4.347,52	4.477,94	4.612,28	4.750,65	4.893,17	5.039,96	5.191,16
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	3.140,05	3.234,25	3.331,28	3.431,22	3.534,15	3.640,18	3.749,38	3.861,86	3.977,72	4.097,05	4.219,96	4.346,56	4.476,96	4.611,27	4.749,60	4.892,09	5.038,86	5.190,02	5.345,72	5.506,09	5.671,28	5.841,41	6.016,66

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nivel Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.545,65	2.622,02	2.700,68	2.781,70	2.865,15	2.951,10	3.039,63	3.130,82	3.224,75	3.321,49	3.421,14	3.523,77	3.629,48	3.738,37	3.850,52	3.966,03	4.085,01	4.207,56	4.333,79	4.463,81	4.597,72	4.735,65	4.877,72
Técnico Municipal de Nivel Médio II	XLII	2.951,44	3.039,98	3.131,18	3.225,11	3.321,87	3.421,52	3.524,17	3.629,89	3.738,79	3.850,95	3.966,48	4.085,48	4.208,04	4.334,28	4.464,31	4.598,24	4.736,19	4.878,27	5.024,62	5.175,36	5.330,62	5.490,54	5.655,26
Técnico Municipal de Nivel Médio III	XLIII	3.422,01	3.524,67	3.630,41	3.739,32	3.851,50	3.967,05	4.086,06	4.208,64	4.334,90	4.464,95	4.598,90	4.736,86	4.878,97	5.025,34	5.176,10	5.331,38	5.491,32	5.656,06	5.825,74	6.000,52	6.180,53	6.365,95	6.556,93

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.928,10	1.985,94	2.045,52	2.106,88	2.170,09	2.235,19	2.302,25	2.371,32	2.442,46	2.515,73	2.591,20	2.668,94	2.749,01	2.831,48	2.916,42	3.003,91	3.094,03	3.186,85	3.282,46	3.380,93	3.482,36	3.586,83	3.694,43

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP SANTO FLS: 59

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2.100,32	2.205,34	2.315,61	2.431,39	2.552,96	2.680,60	2.814,63	2.955,37
Professor "II" Estudo Adicional	2.205,35	2.315,62	2.431,40	2.552,97	2.680,62	2.814,65	2.955,38	3.103,15
Professor "III" Nível Superior	2.315,61	2.431,39	2.552,96	2.680,60	2.814,63	2.955,36	3.103,13	3.258,29
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	2.547,17	2.674,53	2.808,25	2.948,67	3.096,10	3.250,91	3.413,45	3.584,12
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.801,89	2.941,98	3.089,08	3.243,54	3.405,72	3.576,00	3.754,80	3.942,54
Professor "VI" Doutor	3.082,08	3.236,18	3.397,99	3.567,89	3.746,28	3.933,60	4.130,28	4.336,79
Pedagogo	2.315,61	2.431,39	2.552,96	2.680,60	2.814,63	2.955,36	3.103,13	3.258,29
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	2.547,17	2.674,53	2.808,25	2.948,67	3.096,10	3.250,91	3.413,45	3.584,12
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	2.801,89	2.941,98	3.089,08	3.243,54	3.405,72	3.576,00	3.754,80	3.942,54
Pedagogo Doutorado	3.082,08	3.236,18	3.397,99	3.567,89	3.746,28	3.933,60	4.130,28	4.336,79

CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO
ESP SANTO
FLS: 10

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA
P CANÁRIO
FLS: 11
ESP. SANTO
MUNICIPAL

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS REFERENTE REVISÃO GERAL ANUAL - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL ESP SANTO
FLS: 12
P. CANÁRIO

ANEXO I - A

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.024,85	1.055,60	1.087,26	1.119,88	1.153,48	1.188,08	1.223,73	1.260,44	1.298,25	1.337,20	1.377,31	1.418,63	1.461,19	1.505,03	1.550,18	1.596,68	1.644,59	1.693,92	1.744,74	1.797,08	1.851,00	1.906,53	1.963,72
Vigia	II	1.141,90	1.176,15	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.323,77	1.363,49	1.404,39	1.446,52	1.489,92	1.534,61	1.580,65	1.628,07	1.676,91	1.727,22	1.779,04	1.832,41	1.887,38	1.944,00	2.002,32	2.062,39	2.124,27	2.187,99
Operador de Som	III	1.277,48	1.315,80	1.355,28	1.395,93	1.437,81	1.480,95	1.525,38	1.571,14	1.618,27	1.666,82	1.716,82	1.768,33	1.821,38	1.876,02	1.932,30	1.990,27	2.049,98	2.111,48	2.174,82	2.240,06	2.307,27	2.376,48	2.447,78
Motorista	IV	1.435,78	1.478,86	1.523,22	1.568,92	1.615,99	1.664,46	1.714,40	1.765,83	1.818,81	1.873,37	1.929,57	1.987,46	2.047,08	2.108,49	2.171,75	2.236,90	2.304,01	2.373,13	2.444,32	2.517,65	2.593,13	2.670,98	2.751,11
Agente administrativo I	V	1.619,02	1.667,59	1.717,62	1.769,15	1.822,22	1.876,89	1.933,20	1.991,19	2.050,93	2.112,45	2.175,83	2.241,10	2.308,34	2.377,59	2.448,91	2.522,38	2.598,05	2.675,99	2.756,27	2.838,96	2.924,13	3.011,86	3.102,21
Agente administrativo II	VI	1.830,73	1.885,65	1.942,22	2.000,49	2.060,50	2.122,32	2.185,98	2.251,56	2.319,11	2.388,68	2.460,34	2.534,16	2.610,18	2.688,49	2.769,14	2.852,21	2.937,78	3.025,91	3.116,69	3.210,19	3.306,50	3.405,69	3.507,86
Agente administrativo III	VII	2.077,08	2.139,39	2.203,58	2.269,68	2.337,77	2.407,91	2.480,14	2.554,55	2.631,18	2.710,12	2.791,42	2.875,17	2.961,42	3.050,26	3.141,77	3.236,02	3.333,11	3.433,10	3.536,09	3.642,17	3.751,44	3.863,98	3.979,90

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 031/97	VIII	1.919,72	1.977,31	2.036,63	2.097,73	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,80	2.579,94	2.657,34	2.737,06	2.819,17	2.903,75	2.990,86	3.080,58	3.173,00	3.268,19	3.366,24	3.467,22	3.571,24	3.678,38
Resolução Nº 031/97	IX	2.060,11	2.121,91	2.185,57	2.251,14	2.318,67	2.388,23	2.459,88	2.533,68	2.609,69	2.687,98	2.768,62	2.851,67	2.937,22	3.025,34	3.116,10	3.209,58	3.305,87	3.405,05	3.507,20	3.612,42	3.720,79	3.832,41	3.947,38
Resolução Nº 031/97	X	2.481,84	2.556,30	2.632,99	2.711,98	2.793,34	2.877,14	2.963,45	3.052,36	3.143,93	3.238,24	3.335,39	3.435,45	3.538,52	3.644,67	3.754,01	3.866,63	3.982,63	4.102,11	4.225,17	4.351,93	4.482,49	4616,96	4.755,47
Administrativo e financeiro	XI	2.421,34	2.493,98	2.568,80	2.645,87	2.725,24	2.807,00	2.891,21	2.977,95	3.067,28	3.159,30	3.254,06	3.351,70	3.452,26	3.555,82	3.662,50	3.772,37	3.885,54	4.002,11	4.122,17	4.245,84	4.373,21	4504,41	4.639,54
Administrativo e financeiro	XII	2.761,14	2.843,97	2.929,29	3.017,17	3.107,69	3.200,92	3.296,95	3.395,85	3.497,73	3.602,66	3.710,74	3.822,06	3.936,73	4.054,83	4.176,47	4.301,77	4.430,82	4.563,74	4.700,66	4.841,68	4.986,93	5136,53	5.290,63
Administrativo e financeiro	XIII	3.124,84	3.218,58	3.315,14	3.414,59	3.517,03	3.622,54	3.731,22	3.843,15	3.958,45	4.077,20	4.199,52	4.325,50	4.455,27	4.588,93	4.726,59	4.868,39	5.014,44	5.164,88	5.319,82	5.479,42	5.643,80	5813,11	5.987,51

ANEXO II - B - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador Classe I	XIV	4.556,13	4.692,82	4.833,60	4.978,61	5.127,97	5.281,81	5.440,26	5.603,47	5.771,57	5.944,72	6.123,06	6.306,75	6.495,95	6.690,83	6.891,56	7.098,31	7.311,25	7.530,59	7.756,51	7.989,21	8.228,88	8475,75	8.730,02
Procurador Classe II	XV	5.235,71	5.392,78	5.554,56	5.721,20	5.892,83	6.069,62	6.251,71	6.439,26	6.632,44	6.831,41	7.036,35	7.247,44	7.464,86	7.688,81	7.919,47	8.157,06	8.401,77	8.653,82	8.913,44	9.180,84	9.456,27	9739,96	10.032,15
Procurador Classe III	XVI	6.023,80	6.204,51	6.390,65	6.582,37	6.779,84	6.983,23	7.192,73	7.408,51	7.630,77	7.859,69	8.095,48	8.338,35	8.588,50	8.846,15	9.111,54	9.384,88	9.666,43	9.956,42	10.255,11	10.562,77	10.879,65	11206,04	11.542,22

ANEXO II - C - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 031/96	XVII	4.965,88	5.114,85	5.268,30	5.426,35	5.589,14	5.756,81	5.929,52	6.107,40	6.290,63	6.479,34	6.673,72	6.873,94	7.080,15	7.292,56	7.511,34	7.736,68	7.968,78	8.207,84	8.454,07	8.707,70	8.968,93	9238,00	9.515,14
	XVIII	5.388,15	5.549,79	5.716,29	5.887,78	6.064,41	6.246,34	6.433,73	6.626,74	6.825,55	7.030,31	7.241,22	7.458,46	7.682,21	7.912,68	8.150,06	8.394,56	8.646,40	8.905,79	9.172,96	9.448,15	9.731,60	10023,54	10.324,25
	XIX	6.263,95	6.451,87	6.645,43	6.844,79	7.050,13	7.261,64	7.479,49	7.703,87	7.934,99	8.173,04	8.418,23	8.670,78	8.930,90	9.198,83	9.474,79	9.759,03	10.051,81	10.353,36	10.663,96	10.983,88	11.313,40	11652,80	12.002,38

ANEXO II - D - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução Nº 029/96	XX	1.569,20	1.616,28	1.664,77	1.714,71	1.766,15	1.819,14	1.873,71	1.929,92	1.987,82	2.047,46	2.108,89	2.172,15	2.237,31	2.304,43	2.373,56	2.444,77	2.518,11	2.593,66	2.671,47	2.751,61	2.834,16	2919,18	3.006,76

CÂMARA P CANÁRIO ESP SANTO FLS. 05 MUNICIPAL

CÂMARA P CANÁRIO ESP SANTO FLS: 13 MUNICIPAL

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Procurador Geral da Câmara Municipal	01	R$ 5.239,46
Chefe de Gabinete	01	R$ 4.075,13
Secretário de Finanças	01	R$ 4.075,13
Assessor Especial da Presidência	01	R$ 3.492,97
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 2.561,51
Chefe de Secretária Geral	01	R$ 1.746,48
Assessor de Gabinete do Procurador Geral	01	R$ 1.746,48
Chefe de Transportes	01	R$ 1.979,35
Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação	01	R$ 1.746,48
Chefe de Patrimônio e Suprimentos	01	R$ 1.746,48
Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança	01	R$ 1.746,48
Assessor da Secretaria Geral	01	R$ 1.536,90
Assessor Parlamentar	11	R$ 1.746,48
Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais	01	R$ 1.536,90
Chefe do Arquivo Geral	01	R$ 1.746,48
Assessor de Gabinete	02	R$ 1.746,48
Total		**R$ 57.680,47**

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Vereadores	10	R$ 5.971,62
Presidente	01	R$ 7.231,56
Total		**R$ 66.947,76**

Luana Rodrigues Moreira
Diretora de Recursos Humanos
Câmara Municipal
Portaria N 057/23